INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a construção de uma escola em alvenaria, composta por duas salas de aula climatizadas, para a comunidade Vila Bentes e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A construção de uma escola com melhores instalações vai proporcionar um ambiente mais adequado e propício para o desenvolvimento dos estudantes, contribuir para a qualidade da educação oferecida. Além disso, salas de aula climatizadas garantem conforto térmico, o que é fundamental para o bem-estar e a concentração dos alunos durante as aulas. Portanto, a realização dessa obra é fundamental para garantir um ensino de qualidade e promover o desenvolvimento educacional da comunidade local.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE